



**LEI Nº 13.210, DE 16 DE JANEIRO DE 2026 - D.O. 19.01.2026.**

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

**Declara de utilidade pública a Associação Tapuraense Esporte Clube - ATEC, de Tapurah.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação Tapuraense Esporte Clube - ATEC, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 48.512.986/0001-05, com sede no Município de Tapurah.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de janeiro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

***Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.***